



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE SAÚDE

Assunto: Divulgação do Concurso Ordinário para o ingresso nos quadros especiais do Serviço de Saúde do Exército - Medicina

1. Ao abrigo do disposto na Lei n.º 174/99, de 21 de setembro (Lei do Serviço Militar), no respetivo Regulamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro, no artigo 18.º, n.º 1, alínea a), da Lei Orgânica n.º 2/2021, de 9 de agosto, no artigo 215.º, n.º 2, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, do Estatuto da Carreira Médico-Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 519-B/77, de 17 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 332/86, de 2 de outubro, assim como no artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento da Academia Militar, aprovado pela Portaria n.º 22/2014, de 31 de janeiro, e considerando as particularidades das condições de ingresso nos quadros permanentes dos oficiais médicos e dos oficiais farmacêuticos, previstas, respetivamente, na Portaria n.º 632/78, de 21 de outubro, na Portaria n.º 693-A/75, de 24 de novembro, alterada pelas Portarias nºos 372/85, de 18 de junho, e 547/89, de 17 de julho, bem como o disposto no Regulamento do Concurso Ordinário para o Ingresso nos Quadros Especiais do Serviço de Saúde, aprovado pelo Despacho n.º 132/2019, de 23 de setembro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, torna-se público que **se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação em Diário da República do aviso nº 24693/2023, de 20 de dezembro de 2023 o “Concurso ordinário para o ingresso no quadro permanente do Exército” com 4 vagas de Medicina;**
2. O concurso é aberto a todos os cidadãos civis e militares de qualquer ramo das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana. As normas do concurso, incluindo as condições de admissão e as provas a prestar pelos candidatos, foram aprovadas por despacho de 20 de novembro de 2023 do Chefe do Estado-Maior do Exército e constam no sítio da Academia Militar na internet (<http://academiamilitar.pt/>). Podem ser obtidas mais informações através do número azul 808 200 211, dos números de telefone 213186970/71, do endereço de correio eletrónico

 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL DIREÇÃO DE SAÚDE		Folha 2 de 2
		Data: 21/12/2023

concurso@academiamilitar.pt ou no sítio da Academia Militar na internet <http://academiamilitar.pt/>.

3. Serve a presente Nota para junto da Ordem dos Médicos, solicitar a divulgação do presente concurso a todos os médicos inscritos na mesma.

Atenciosamente,

O DIRETOR DE SAÚDE



Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa
Brigadeiro-General Médico